



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO Nº615/2025.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE UM DECRETO MUNICIPAL QUE REGULAMENTE OS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA QUE ESTIVEREM EM PLANTÃO DE SOBREAVISO A PERMANECEREM COM OS VEÍCULOS EM SUAS RESIDÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE SERVIÇO.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 03 de novembro de 2025.

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Vereador

**GEDIEL CANDIDO DA SILVA**  
Vereador

**FÁBIO ALVES DOS SANTOS**  
Vereador

**MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME**  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar providências por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visando a realização de estudos e elaboração de um Decreto Municipal que regule os motoristas de ambulância que estiverem em plantão de sobreaviso a permanecerem com os veículos em suas residências durante o período de serviço.

Essa medida tem como principal objetivo garantir maior agilidade no atendimento das demandas de saúde, especialmente em situações em que o tempo de deslocamento pode ser



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



determinante para a estabilização do paciente. Atualmente, o motorista precisa se dirigir até a base para buscar a ambulância, o que gera atraso no início do atendimento. Ao permitir que o veículo permaneça sob a responsabilidade do condutor durante o plantão em regime de sobreaviso, o deslocamento torna-se imediato, resultando em respostas mais rápidas e eficazes.

Além disso, a medida contribui significativamente para a melhoria da logística dos serviços de saúde, especialmente fora do horário comercial e aos fins de semana, quando a agilidade é ainda mais necessária. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto, que reforça o compromisso com a eficiência, a otimização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.